

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 148/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor FLAVIO PIERRE SEGOVIA, matrícula 1364-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição à Marinha do Brasil- MB, do período de 30/01/1976 a 28/01/1977, que corresponde a 11 (onze) mês(es) e 28 (vinte e oito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/01/1977, anexada ao processo nº 19639/2022 de 06/07/2022.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f37041ca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>